

N.º Ofício / Data

009052 '14 11-11

**Nossa referência**  
**2212**

**Sua referência**

**Sua comunicação de**

**Assunto: Normas de Funcionamento Campanha “Natal é no Comércio Local” 2014**

Para conhecimento de V. Ex.ª e a fim de que se digne providenciar no sentido de ser afixado nos lugares públicos do costume, junto se remete um exemplar do Edital Nº 135/2014, bem como as Normas de Funcionamento da Campanha “Natal é no Comércio Local”.

Com os melhores cumprimentos.  
Por delegação de competências,  
(Despacho nº402-A/2013)

O Vereador,



Ricardo Cardoso, Lic.

DDE/ MV

## **Edital N.º 135/2014**

### **Normas de funcionamento Campanha “Natal é no Comércio Local” 2014**

**Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vereador da Câmara Municipal de Odemira:**

**Faz saber**, que com o objetivo de incentivar e dinamizar as compras no comércio local na época natalícia, o Município de Odemira, em parceria com os comerciantes do Concelho de Odemira, promove a Campanha “Natal é no Comércio Local”.

Nesse sentido, em anexo se publicam as Normas de Funcionamento da Campanha “ Natal é no Comércio Local” 2014.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Odemira, 10 de novembro de 2014

Por delegação de competências,

(Despacho nº402-A/2013)

O Vereador,

Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso

